



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 130 DE 2022

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal –
Alexandro Silva Moraes.**

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1053/2022.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Alexandro Silva Moraes, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 20 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2021.

O gozo obrigatório de férias será no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2022.**

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de agosto de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA - SP

ALEXANDRO SILVA MORAIS, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, lotado no quadro de funcionários desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares em acordo com que dispõe a CLT (Consolidação das leis do Trabalho), vencidas e correspondente ao período do aquisitivo de 20 de outubro de 2020 à 19 de outubro de 2021, referente aos 30 (trinta) dias de gozo no período de 16 de setembro à 15 de outubro de 2022, e 1/3 de adicional de férias.

Termos em que,
P. Deferimento

Jaguariúna, 24 de agosto de 2022

Alexandro Silva Morais
Vigilante Patrimonial

PROCOLO
Nº de Ordem <u>1.053</u>
Fls. Nº <u>215</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>24/08/22</u> <i>Daniel</i> Secretária

Alexandro S. Morais